



GABINETE DOPRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 33, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DA CONTADORIA.

O Vereador **FÁBIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o que dispõe a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **DANIEL VISCOVINI DA SILVA** para exercer a função gratificada de Coordenador da Contadoria da Câmara Municipal de Tangará da Serra, com as vantagens previstas no artigo 25 da Lei Complementar 143, de 29 de setembro de 2009.

Art. 2º - O servidor ficará responsável pelas seguintes atribuições: coordenação/gerenciamento dos trabalhos do departamento de contabilidade; Elaboração e envio/transmissão da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF); inserção das informações referentes ao Relatório de Gestão Fiscal (RGF) no Siconfi, bem como homologação, e publicação em jornal oficial; geração, conferência, e envio das informações referentes à Matriz de Saldos Contábeis a serem agregadas na estrutura do Poder Executivo Municipal.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2021.

FÁBIO BRITO
Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.